



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
 CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
 Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
 E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 26 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1605 de 29 de Abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para cobertura das despesas com Manutenção Atividades do Ensino Especial, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
06.01.02.12.367.0463.2070	Manutenção Atividades do Ensino Especial	33504300	327	36.000,00
TOTAL				36.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
11.02.01.08.244.0125.2140	Subvenção para APAE	33504300	772	36.000,00
TOTAL				36.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de Abril de 2008.

José Henrique Gomes Xavier
 JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
 Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
 MINAS NOVAS 29 / 4 / 2008
Valdionor Silva Matos
 Valdionor Silva Matos
 PRESIDENTE